

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3660 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, eqs. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 86.207-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Cidade 2021/2024

PORTARIA N.º 129/2021

07/06/2021

SÚMULA:

DESIGNA SERVIDOR COMO GESTOR DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO Nº 015/2019/SEAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR

usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º

Designar o servidor a seguir para exercer a função de Gestor do Termo de convênio com Cláusula de Cessão de Uso nº 015/2019, firmado entre o Município e SEAB, para cessão de uso do bem Escavadeira Hidráulica, marca Hyundai, modelo R160LC-9, nº de série 5034, nº de chassi HBRH160CP0005034, patrimônio SEAB nº 100.001.358.397:

• ERICO FREITAS FONTANELLA

Matrícula nº: 21776-1

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 07 de junho de 2021.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019

DISPENSA Nº 006/2019

3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AV. HONÓRIO BABINSKI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 450,00 M², PARA SEDIAR A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: JOSÉ NUNES DE CRISTO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.763.919-15 e portador da Cédula de Identidade nº 686.215-2-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: **R\$ 26.885,88** (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020

3º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO - CORREÇÃO 2º TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM PRAÇA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda de Oliveira Luz, Presidente Vargas, nº 680, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

VALOR SUPRESSÃO: R\$ 0,80 (oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019

DISPENSA Nº 006/2019

4º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AV. HONÓRIO BABINSKI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 450,00 M², PARA SEDIAR A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: JOSÉ NUNES DE CRISTO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.763.919-15 e portador da Cédula de Identidade nº 686.215-2-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 15,00% (quinze por cento).

VALOR ADITIVO: R\$ 4.032,84 (quatro mil e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 125/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR

usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES

ao Servidor Público Municipal detentor de Cargo de Provedor Efetivo abaixo relacionado do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME

LOTAÇÃO

CARGO

MATR.

PERÍODO

Jorge Geteski

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Auxiliar de Manutenção e Conservação II

29297-1

02/06/2021 a 02/06/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de Junho de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 126/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR

usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO (PÓS GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO)

de acordo com o Artigo n.º 54, Inciso IX, da Lei Municipal n.º 056/2017 de 07/12/2017, à Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Junho de 2021.

MATR

NOME

CARGO/LOTAÇÃO

PORCENTAGEM

42838-1

Jamile Kailer dos Santos Gasperin

Nutricionista/SEMECT

10,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de Junho de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 127/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR

usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL

de acordo com o Artigo n.º 30, § 1.º, da Lei Municipal n.º 056/2017 de 07/12/2017, à Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Junho de 2021.

MATRICULA

NOME

LOTAÇÃO

CARGO

DO NÍVEL

PARA O NÍVEL

46361-1

Sonieli Pedroso Lascoski

SEMECT

Professora do Ensino Infantil/Fundamental

B-02

C-02

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de Junho de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 130/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR

no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo n.º 221, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL

à Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, referente ao período de 06/11/1995 a 06/11/2000.

NOME

LOTAÇÃO

CARGO

PERÍODO

Rosalina Camargo

Secretaria Municipal de Saúde

Auxiliar de Serviços Gerais

08/06/2021 a 08/09/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de Junho de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 24/2021-PMV

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **08H00MIN DO DIA 23 DE JUNHO DE 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2021-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.**

LIMITE ACOPLAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 22/06/2021 às 07:30 (sete horas e trinta minutos).

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 22/06/2021 às 07:31 (sete horas e trinta e um minutos).

FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 22/06/2021 às 07:59 (sete horas e cinquenta e nove minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 22/06/2021 às 08:00 (oito horas).

LOCAL: www.licitanet.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A Integra do edital poderá ser obtida através do site <www.licitanet.com.br> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 08 DE JUNHO DE 2021.

ELAINE LOPES MUSIKA

PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2021-PMV

Município de Virmond – Paraná

Objeto: "SERVIÇOS DE LEITURA DO CONSUMO, MANUTENÇÃO E CONserto DAS TUBULAÇÕES DA REDE DE ÁGUA DOS POÇOS ARTESIANOS DA COMUNIDADE LINHA CAVERNOSO E PARQUE INDUSTRIAL".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND.

Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Contrato n.º 65-21

Contratada: CELITO RIGON,

brasileiro, portador do CPF/MF n.º 777.826.319-04, e cédula de identidade n.º 4.451.013-8, SSP/PR, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01 de junho.

Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018-PMV

Município de Virmond – Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ORGÂNICOS E NÃO RECICLÁVEIS, DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND,

pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Contrato n.º 63-19

Contratada: CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA,

inscrita no CNPJ sob nº 04.647.090/0001-68.

Vigência: 10 de junho de 2022.

Assinatura: 01 de junho de 2021.

Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2021-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 33/2021-PMV, cujo objeto é a " **contratação de seguro para os veículos da frota municipal**" e ADJUDICA o objeto a empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** – inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 31.089,77 (trinta e um mil oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Virmond, 01 de junho de 2021.

Neimar Granoski

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2021-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 34/2021-PMV, cujo objeto é a " **Aquisição de concentradores de oxigênio para pacientes em recuperação da COVID-19**" e ADJUDICA o objeto a empresa: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** – inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, no valor total de R\$ 28.953,87 (vinte oito mil novecentos e cinquenta e três e oitenta e sete centavos).

Virmond, 07 de junho de 2021.

Neimar Granoski

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 36/2021-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 36/2021-PMV, cujo objeto é a " **Aquisição de manta de microfibras para doação a famílias carentes**" e ADJUDICA o objeto a empresa: **2 RB DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI** – inscrita no CNPJ sob o nº 12.050.384/0001-36, no valor total de R\$ 9.765,00 (nove mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Virmond, 08 de junho de 2021.

Neimar Granoski

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2021-PMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2021-PMV, cujo objeto é a " **Contratação de prestação de serviços na modalidade análise de plano de trabalho, análise técnica, verificação de resultados do processo licitatório e prestação de contas**" e adjudica o objeto a empresa: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita, inscrita no CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, no valor total de R\$ 16.924,64 (dezesseis mil novecentos e vinte quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Virmond, 08 de junho de 2021.

Neimar Granoski

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DECRETO Nº 092/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIRMOND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos, bem como que a situação demandada impõe o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de danos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO, que é notório e pacífico o entendimento de que o isolamento social é o meio mais eficaz de conter a disseminação da COVID-19, e a contenção da doença é a única maneira de evitar o colapso da rede de saúde;

DECRETO:

Art. 1º. Fica proibida a comercialização de bebidas alcoólicas em qualquer estabelecimento comercial (mercados, mercearias, conveniências, bares, distribuidoras e outros afins, inclusive em estabelecimentos localizados às margens das rodovias) nos limites do Município, independentemente do horário, por tempo indeterminado.

Art. 2º. Fica proibida a realização de eventos sociais (casamentos, aniversários, jantares, bodas, formaturas, festas infantis e outros eventos afins), bem como realização de reuniões familiares em sítios e áreas comuns de condomínios, não pertencentes ao núcleo familiar residente no local.

§1º. Ficam proibidos todos os eventos que possuam finalidade de confraternização, ressalvados os eventos realizados exclusivamente pelo núcleo familiar com até 10 (dez) pessoas.

§2º. Ficam excetados das restrições contidas neste artigo as reuniões ou eventos de extremo interesse público, inclusive aquelas para deliberar sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID19.

Art. 3º. Fica proibida a abertura de bares, e a prática de quaisquer tipos de jogos, entre eles baralho, sinuca, etc. Os demais estabelecimentos comerciais e serviços considerados não essenciais, inclusive aqueles destinados a alimentação, poderão funcionar a partir das 5h00min às 20h00min, respeitado o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade total do estabelecimento, sendo obrigatório:

I - o uso de máscaras de proteção nas dependências de todo o comércio tanto para funcionários como para clientes, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus SARSCoV-2, conforme Lei Estadual 20.189/2020;

II – necessária descontaminação das mãos com sua lavagem e/ou disponibilização de

III - álcool gel 70% para funcionários e clientes;

IV - limpeza e desinfecção de ambiente comercial com uso de produtos antissépticos e desinfetantes.

V - observar a organização controlando o fluxo de pessoas e o distanciamento social de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas preservando a segurança de todos;

VI - Aumentar frequência de higienização de superfícies; e

VII - Manter ventilados os ambientes de uso dos clientes com as janelas e portas abertas

§ Único. Os atendimentos na modalidade *delivery* poderão funcionar normalmente após as 20h.

Art. 4º. Além da penalização no âmbito civil e penal, o descumprimento das disposições estabelecidas neste Decreto implicará na tipificação dos infratores, sujeitando-os às penalidades de MULTA e, no caso das pessoas jurídicas, cancelamento do Alvará de Localização e Funcionamento.

§ Único. As denúncias relativas ao descumprimento das restrições ora determinadas poderão ser feitas através do número de telefone 42 9 8403-8243.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2021.

Neimar Granoski

PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND



RESOLUÇÃO CMS Nº 009 DE 28 DE MAIO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 026/93, em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio do corrente ano e,

- Considerando a lei nº 8.142 de 28 de dezembro do ano de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS);

- Considerando a lei nº 141 do dia 13 de janeiro do ano de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesa.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Virmond/PR referente ao 1º quadrimestre do ano de 2021.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Neimar Granoski

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND/PR



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 187, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo de provimento em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado A PEDIDO, o servidor público municipal Sr. TARLLIS PETRÓ, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.394.749-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 036.265.139-63, do cargo em Comissão de Diretor Departamento de Gestão e Convênios, a partir do dia 07 de junho de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 07 de junho de 2021.



FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020 - PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 3188, Sala A, São Cristóvão, CEP 85.816-270, Cascavel - PR e inscrita no CNPJ sob nº 20.138.626/0001-76, representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. **HANDRYS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.173.849-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 078.047.169-58, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, aditam a ata celebrada em 04 de junho de 2020, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 44/2020 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 17/2020 - PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde e pronto atendimento municipal Severino da Rosa, para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo alterar a marca do item, 149, do lote 1, registrado na Ata de Registro de Preços nº 44/2020 - Pregão Presencial nº 17/2020, conforme descrito a seguir.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MARCA
A alteração da marca se dará da seguinte forma:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca Atual	Marca a ser efetivada
1 149	BR- 0270992 - DICLOFENACO 50MG COMPRIMIDO	VITAMED	GEOLAB

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO
O presente aditivo está fundamentado nos documentos apresentados e juntados ao processo (Solicitação da Empresa, concordância da Farmacêutica e Parecer Jurídico).

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 07 de junho de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

HANDRYS EDUARDO DE O. STEINBACH
DETENTORA DA ATA



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG _____ CPF/RG _____



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2018 - PMNL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, localizada na Rua 222, nº 246, sala 05, Bairro Meia Praia, CEP 88.220-000, Itapema - SC, inscrita no CNPJ 03.725.725/0001-35, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **CARLITO MELLO DE LIZ**, portador da cédula de identidade RG nº 220.562 SSP/SC e CPF nº 181.488.089-53, residente na Rua 232, nº 245 - Apto 902, Bairro Meia Praia, CEP 88.220-000, Itapema - SC aditam o contrato celebrado em 15 de junho de 2018, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 46/2018 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade nº 06/2018 - PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a CESSÃO DE USO DE SOFTWARE compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento dos atos oficiais de efeito externo do município com a publicação em sistema de pesquisa online, e acesso exclusivo a banco de dados a legislação de municípios e estados brasileiros em um único ambiente de pesquisa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
As partes em comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quinta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência e execução do referido contrato por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 18 de junho de 2021 a 17 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Lote/Item	Produto/Serviço	Un	Qtd	Preço/Mês	Preço total
1 1	1 IMPLANTACAO, CONSOLIDACAO E PUBLICACAO ON-LINE - LEIS MUNICIPAIS - Implantação e publicação online do compêndio - 1.200 Normas - dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Lei Complementares, Leis Ordinárias), em arquivos no formato de texto editável (html) e imagem (pdf). - Atualização dos Atos Oficiais - expedidos pelo Município durante a vigência contratual; - Indicação das normas mencionadas na íntegra dos textos - interligação e acesso imediato, com único clique, ao conteúdo da respectiva legislação municipal e estadual, quando mencionadas dentro da própria legislação municipal; - Consolidação por dentro do texto - Compilação e Versionamento das normas, criando Histórico de alterações (versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores); - Dashboard gerencial para o corpo técnico da contratante - permitindo a publicação de Normas, bem como emissão de	UN	12,00	365,00	4.380,00



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

	matrículas, normas faltantes, normas mais acessadas, quantidades de revogadas por exercícios, quantificação e discriminação dos Atos publicados, por número, tipo e data de disponibilização no sistema. - Maior facilidade na consulta de legislação do município - proporcionando por sistema de pesquisa com inteligência artificial, seleção das leis mais relevantes e diversos filtros para utilizar em sua busca.				
TOTAL					4.380,00

Considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia de **R\$ 4.380,00** (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta Reais), que correspondem a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 365,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais), sendo pago em parcela única anual. Passando o valor contratado de R\$ 15.960,00 (Quinze Mil, Novecentos e Sessenta Reais) para R\$ 20.340,00 (Vinte Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras - PR, 07 de junho de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

CARLITO MELLO DE LIZ
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG _____ CPF/RG _____



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2018 - PMNL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, localizada na Rua 222, nº 246, sala 05, Bairro Meia Praia, CEP 88.220-000, Itapema - SC, inscrita no CNPJ 03.725.725/0001-35, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **CARLITO MELLO DE LIZ**, portador da cédula de identidade RG nº 220.562 SSP/SC e CPF nº 181.488.089-53, residente na Rua 232, nº 245 - Apto 902, Bairro Meia Praia, CEP 88.220-000, Itapema - SC aditam o contrato celebrado em 15 de junho de 2018, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 46/2018 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade nº 06/2018 - PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a CESSÃO DE USO DE SOFTWARE compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento dos atos oficiais de efeito externo do município com a publicação em sistema de pesquisa online, e acesso exclusivo a banco de dados a legislação de municípios e estados brasileiros em um único ambiente de pesquisa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo conceder reajuste de 75,9% de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao mês de Abril/2021, acumulado nos últimos doze meses (conforme tabela anexa).

DESCRIÇÃO	Valor Atual/ mês	Índice de reajuste (%)	Valor Reajustado/ mês	Valor após reajuste/ mês	Quant. meses	Valor Total anual	Valor Total do reajuste (12 meses)
IMPLANTACAO, CONSOLIDACAO PUBLICACAO ON-LINE - LEIS MUNICIPAIS	365,00	75,9%	27,70	392,70	12	4.712,40	332,40
TOTAL							332,40

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Em virtude da concessão de Reajuste fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 332,40** (Trezentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 20.340,00 (Vinte Mil, Trezentos e Quarenta Reais), para R\$ 20.672,40 (Vinte Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, alínea "d" do inciso II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras - PR, 07 de junho de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

CARLITO MELLO DE LIZ
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG _____ CPF/RG _____



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2021-PMNL
DISPENSA Nº 21/2021-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Contratada: **PEDRO ARRAIS & CIA LTDA**, com sede na Rua Pioneiro Alfredo Jose da Costa, nº 347, Bairro Jardim Alvorada, CEP 87.035-270, Maringá - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 05.932.934/0001-44, representada pelo Sr. **PEDRO ARRAIS**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.072.181-9 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 515.505.559-87, residente e domiciliado na Avenida Guendner, nº 692, casa nº 62, Bairro Jardim Aclimação, CEP 87.050-390, Maringá - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto a aquisição de tendas de estrutura metálica com cobertura em lona branca tipo pirâmide, para atender a demanda do município, conforme projeto básico e anexos.

PEDRO ARRAIS & CIA LTDA - EPP	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1 1	1 TENDA PIRÂMIDE CALHADA - Tenda pirâmide calhada de estrutura metálica pintada, com cobertura de lona PIRAMIDES branca, medindo 05 x 05 metros, altura central de 4,35 metros, pé direito em tubo quadrado Ø80x8mm, altura lateral de 2,50 metros. Estrutura metálica em aço pintado na cor branca, confeccionadas em chapa 14mm, vão livre 100% aproveitável, não necessita de fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo, sendo compactado e nivelado. Sistema de calhas dobradas em chapa de aço 14mm, para escoamento de água em todas as laterais, que permitem o acoplamento eficaz de uma estrutura a outra evitando vazão. Fiação ao solo com estacas de vergalhão com cabo de aço. Lona Vinílica confeccionada em tecido sintético (lona) especial para coberturas, coberto com PVC, pigmentado em ambas as faces, blackout, auto extingível, anti mofo, anti fungo e anti raios UV e UV, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas.	WORLD PIRAMIDES	UN	2,00	600,00	12.000,00
1 2	2 FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA Fechamento lateral na cor branca medindo 09x2,50 metros.	WORLD PIRAMIDES	UN	4,00	480,00	1.920,00
TOTAL						13.920,00

1



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

DO VALOR DO CONTRATO:
O valor total contratado é de **R\$ 13.920,00** (Treze Mil, Novecentos e Vinte Reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.004	Departamento de Obras e Serviços Públicos
15.452.0005.1034	Aquisição de Veículos e Equipamentos
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1720 000	Recursos Ordinários (livres)

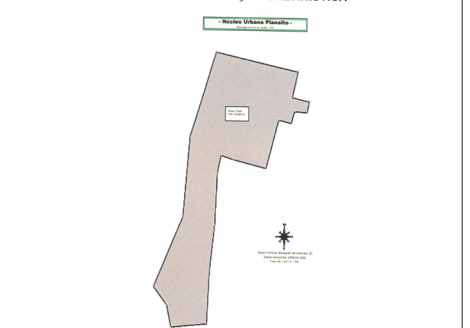
DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O contrato vigorará por um período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente. O prazo máximo para entrega será de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 07 de junho de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA



Área para Regularização Fundiária com 179.118,80 m² e o perímetro de 2.588,86 m, atingindo as áreas registradas no Registro de Imóveis do 2º Serviço de Guarapuava-PR sob a matrícula número 5.515 em nome de Olivar Alves Ayres, João Floriano Machado, Joaquim Vieira da Silva e sua esposa Olinda da Silva, Sebastião Ribeiro dos Santos e sua esposa Maria Madalena da Silva Santos e Acir Alves Ayres e sua esposa Geni da Silva Ayres, e matrícula número 14.439 em nome de Afonso de Paula Siqueira, e transcrição número 5.827 em nome de Archimedes Ayres da Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 13, inciso I, da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, que trata da Regularização Fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados neste ato pelo Poder Executivo Municipal, promoverá a

Regularização Fundiária de Interesse Social (Reubs-S) em poligonal localizada no Núcleo Urbano Informal denominado PLANALTO, atingindo as áreas registradas no Registro de Imóveis do 2º Serviço de Guarapuava-PR sob a matrícula número 5.515 em nome de Olivar Alves Ayres, João Floriano Machado, Joaquim Vieira da Silva e sua esposa Olinda da Silva, Sebastião Ribeiro dos Santos e sua esposa Maria Madalena da Silva Santos e Acir Alves Ayres e sua esposa Geni da Silva Ayres, e matrícula número 14.439 em nome de Afonso de Paula Siqueira, e transcrição número 5.827 em nome de Archimedes Ayres da Rocha.

A poligonal FOI DEMARCADA pela equipe técnica da empresa Japel Prestadora de Serviços e Soluções Fundiárias Eireli à serviço da Companhia de Habitação do Paraná - COAHAPAR, conforme projetos, planta de sobreposição, memorial descritivo e Ofício do serviço de registro de imóveis que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação Urbanística para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17, do Decreto nº 9.310/18, e da Lei Federal nº 10.257/01.

Contudo, o perímetro urbano a ser regularizado consiste-se de um núcleo urbano informal com existência anterior à data de 22 de dezembro de 2016, sendo este ocupado majoritariamente por população de baixa renda. A poligonal de demarcação possui as seguintes características e dimensões:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.154.029,82m e E 388.175,26m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°42'06" e 296,86 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.153.969,61m e E 388.465,95m; 193°22'52" e 84,03 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.153.887,87m e E 388.446,50m; 102°53'28" e 62,68 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.153.873,89m e E 388.507,60m; 191°39'21" e 37,21 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.153.837,44m e E 388.600,08m; 274°54'02" e 44,53 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.153.841,26m e E 388.455,72m; 196°26'19" e 41,80 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.153.801,15m e E 388.443,89m; 283°34'43" e 44,92 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.153.811,70m e E 388.400,23m; 195°01'25" e 165,41 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.153.651,94m e E 388.367,35m; 283°05'13" e 120,43 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.153.679,20m e E 388.197,24m; 192°02'38" e 57,44 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.153.636,02m e E 388.185,26m; 182°10'39" e 174,42

m até o vértice 13, de coordenadas N 7.153.461,73m e E 388.178,63m; 186°08'52" e 150,81 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.153.311,79m e E 388.162,48m; 182°22'42" e 176,58 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.153.135,36m e E 388.155,15m; 264°40'19" e 127,02 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.153.123,56m e E 388.028,68m; 347°48'49" e 74,45 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.153.196,32m e E 388.019,96m; 321°33'58" e 78,64 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.153.256,37m e E 387.965,32m; 223°05'25" e 252,73 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.153.488,40m e E 388.065,49m; 4°14'48" e 286,54 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.153.754,04m e E 388.087,31m; 17°41'18" e 289,48 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00", fuso-22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

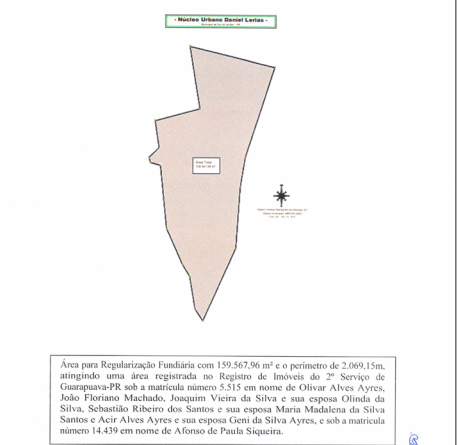
Para dar publicidade a todos, ficam devidamente citados os possíveis titulares de domínio, confrontantes, possíveis arrematantes e a quem de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Foz do Jordão-PR, 02 de junho de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA



O PREFEITO MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 13, inciso I, da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, que trata da Regularização Fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim

declarados neste ato pelo Poder Executivo Municipal, promoverá a Regularização Fundiária de Interesse Social (Reubs-S) e (Reurbs-E) em poligonal localizada no Núcleo Urbano Informal denominado DANIEL LERIAS, atingindo as áreas registradas no Registro de Imóveis do Segundo Serviço do Registro de Imóveis de Guarapuava-PR, sob a matrícula número 5.515 em nome de Olivar Alves Ayres, João Floriano Machado, Joaquim Vieira da Silva e sua esposa Olinda da Silva, Sebastião Ribeiro dos Santos e sua esposa Maria Madalena da Silva Santos e Acir Alves Ayres e sua esposa Geni da Silva Ayres, e sob a matrícula número 14.439 em nome de Afonso de Paula Siqueira.

A poligonal FOI DEMARCADA pela equipe técnica da empresa Japel Prestadora de Serviços e Soluções Fundiárias Eireli à serviço da Companhia de Habitação do Paraná - COAHAPAR, conforme projetos, planta de sobreposição, memorial descritivo e Ofício do serviço de registro de imóveis que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação Urbanística para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17, do Decreto nº 9.310/18, e da Lei Federal nº 10.257/01.

Contudo, o perímetro urbano a ser regularizado consiste-se de um núcleo urbano informal com existência anterior à data de 22 de dezembro de

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO ON-LINE PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO
EDITAL Nº 002/2021 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo on-line para Contratação de Estagiários n.º 001/2021, citados e relacionados no ANEXO I, para comparecerem no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes no Anexo II deste Edital, para realizar o processo de contratação.

1. Os candidatos constantes do Anexo I deverão apresentar toda a documentação relacionada no Anexo II, nos dias 09 a 11 de junho de 2021, no horário das 8h00 às 11h e das 13h00 às 14h00m.

2. Todos os candidatos nominados e constantes no ANEXO I, que não comparecerem no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.

Pinhão, 07 de junho de 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
Nível Médio – ENSINO MÉDIO:

Nome	Classificação
EMANUELL CRISTINA ARAÚJO MORAIS DA SILVA	08

Nível Superior - ADMINISTRAÇÃO:

Nome	Classificação
ANDERSON ALVES DE QUADROS JÚNIOR	02
GESSEI DE CAMARGO OLIVEIRA DE MATOS	03

Nível Superior - DIREITO:

Nome	Classificação
ANA JULIA PEREIRA MENDES	02

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO II

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado:

- Cópia da Carteira de Identidade – RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Declaração atualizada pela Instituição de Ensino à qual se vincula, contendo o período em curso no semestre da data de convocação, frequência e previsão de formatura;
- Comprovante de Residência (Água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito, TV por assinatura);
- Dados Bancários de Identificação do Candidato: Número de conta corrente e agência bancária.

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016
EDITAL Nº 013/2021 – DESISTÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em observância ao item 17.2 do Edital de Abertura 001/2016, e 2.1 do Edital de Convocação n.º 008/2021, INFORMA que a candidata constante abaixo, foi considerada DESISTENTE do Concurso Público n.º 001/2016:

Inscrição	Nome	Classificação
105789	TANIA HELENA NEUNFELD	2

Pinhão, 08 de junho de 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016
EDITAL Nº 013/2021 – DESISTÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em observância ao item 17.2 do Edital de Abertura 001/2016, e 2.1 do Edital de Convocação n.º 008/2021, INFORMA que a candidata constante abaixo, foi considerada DESISTENTE do Concurso Público n.º 001/2016:

Inscrição	Nome	Classificação
105789	TANIA HELENA NEUNFELD	2

Pinhão, 08 de junho de 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

ONDE LÊ-SE:

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 022/2021

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.

SESSÃO: 02/05/2021 às 09:00 HORAS

VENCEDORES:

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 85.477.586/0001-32;
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME – CNPJ: 17.676.642/0001-08
JOHNNY FELIPE CONTESTINI DE OLIVEIRA – CNPJ: 85.081.446/0001-40;
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 29.700.587/0001-23;
TORRE FORTEATACADA E VAREJO LTDA ME – CNPJ: 05.247.406/0001-97;
CIRURGICA PARMA LTDA – CNPJ: 10.368.534/0001-29;
S. V. BRAGA IMPORTADORA – CNPJ: 30888.187/0001-72;
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA – CNPJ: 0.628.070/0001-38;
ASCLEPIOS EQUIPAMNETOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 33.068/0001-32;
CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 24.399.184/0001-72;
MINIZ & Rocha LTDA – CNPJ: 03.919.932/0001-20;
HEALTH CARE & DUBEBE IND. COM. EXP. PRODS. HIG. PES. COSM. E PE – CNPJ: 18.252.904/0001-70;
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 25.034.906/0001-58;
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – CNPJ: 32.635.445/001-34;
DMB – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI – CNPJ: 34.093.466/0001-09;
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 34.027.398/0001-71;
CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI – CNPJ: 24.586.988/0001-80;
M. TESTA COFECAÇÃO ME – CNPJ: 23.829.339/0001-09;
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME – CNPJ: 27.330.244/0001-99;
FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 31.133.295/0001-19;
SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI – CNPJ: 04.648.801/0001-19;
DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 19.316.524/0001-14;

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA ME – CNPJ: 14.037.880/0001-85;
AROMA CAR IND E COM DE AROM. PARA VEÍC. LTDA EPP – CNPJ: 02.351.094/0001-79;
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.153.043/0001-87;
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIASI E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – CNPJ: 39.707.683/0001-57;
J. N. S. TEXTIL LTDA – CNPJ: 33.660.094/0001-84;
FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 39.749.22/0001-82.

VALOR TOTAL: R\$ 1.348.991,68 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

Pinhão - PR, 26 de maio de 2021.

LEIA-SE:

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 022/2021

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.

SESSÃO: 02/05/2021 às 09:00 HORAS

VENCEDORES:

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 85.477.586/0001-32;
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME – CNPJ: 17.676.642/0001-08
JOHNNY FELIPE CONTESTINI DE OLIVEIRA – CNPJ: 85.081.446/0001-40;
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 29.700.587/0001-23;
TORRE FORTEATACADA E VAREJO LTDA ME – CNPJ: 05.247.406/0001-97;
CIRURGICA PARMA LTDA – CNPJ: 10.368.534/0001-29;
S. V. BRAGA IMPORTADORA – CNPJ: 30888.187/0001-72;
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA – CNPJ: 0.628.070/0001-38;
ASCLEPIOS EQUIPAMNETOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 33.068/0001-32;
CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 24.399.184/0001-72;
MINIZ & Rocha LTDA – CNPJ: 03.919.932/0001-20;

HEALTH CARE & DUBEBE IND. COM. EXP. PRODS. HIG. PES. COSM. E PE – CNPJ: 18.252.904/0001-70;
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 25.034.906/0001-58;
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – CNPJ: 32.635.445/001-34;
DMB – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI – CNPJ: 34.093.466/0001-09;
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 34.027.398/0001-71;
CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI – CNPJ: 24.586.988/0001-80;
M. TESTA COFECAÇÃO ME – CNPJ: 23.829.339/0001-09;
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME – CNPJ: 27.330.244/0001-99;
FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 31.133.295/0001-19;
SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI – CNPJ: 04.648.801/0001-19;
DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 19.316.524/0001-14;
JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA ME – CNPJ: 14.037.880/0001-85;
AROMA CAR IND E COM DE AROM. PARA VEÍC. LTDA EPP – CNPJ: 02.351.094/0001-79;
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.153.043/0001-87;
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIASI E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – CNPJ: 39.707.683/0001-57;
J. N. S. TEXTIL LTDA – CNPJ: 33.660.094/0001-84;
FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 39.749.22/0001-82;
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP – CNPJ: 84.949.668/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 1.348.991,68 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

Pinhão - PR, 08 de junho de 2021.

Pinhão - PR, 08 de junho de 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (SRP) Nº. 20/2021 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) nº. 20/2021 - PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, MEDALHAS E TROFÉUS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI – inscrita no CNPJ nº 91.824.383/0001-78, no valor total de R\$ 40.350,50 (quarenta mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos);

- T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - inscrita no CNPJ 28.491.892/0001-66, no valor total de R\$ 161.315,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos e quinze reais);

- ANDRE E. S. SCHILLING - inscrita no CNPJ Nº 02.441.945/0001-74, no valor total de R\$ 29.815,00 (vinte e nove mil oitocentos e quinze reais);

- AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI - inscrita no CNPJ Nº 37.082.727/0001-75, no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);

- BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - inscrita no CNPJ Nº 20.510.631/0001-68 no valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

Cantagalo, 07 de junho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SITUAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO)
N.º 033/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO QUILOMETRO, DO TIPO SEDAN, COR BRANCA, BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS, PARA USO DA APAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.

SESSÃO: 31/05/2021 às 09:00 HORAS

SITUAÇÃO: DESERTA

Pinhão, 31 de maio de 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SITUAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO)
N.º 035/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR SEMINOVO, TIPO PICK-UP COM CABINE DUPLA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.

SESSÃO: 07/06/2021 às 09:00 HORAS

SITUAÇÃO: DESERTA

Pinhão - PR, 08 de junho de 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 041/2021

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS FRACASSADOS E DESERTOS ORINDOS DO PREGÃO 018/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 09/06/2021 ATÉ 22/06/2021 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - (CONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431
E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 09/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31MIN DO DIA 22/06/2021.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00MIN DO DIA 22/06/2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 217/2021 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 08 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 102/2021
DATA: 08/06/2021

Súmula: Exonerar, a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a servidora JUSERLEI MARIA VINCENZI (2291) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Quilômetro 2021 - 2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021/PMEAI

Eu, MARCIO BONELLA, na qualidade de Pregoeiro, ADJUDICO, o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto a aquisição de materiais de consumo diversos, do tipo: materiais de limpeza e higiene, máquinas, tripés, jogos pedagógicos, kit natalidade e cestas básicas, com recursos financeiros oriundos do Programa Incentivo Família Paranaense VI, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, às seguintes propostas:

a)- 68 SUPERMERCADOS EIRELI - ME, CNPJ: 32.841.360/0001-02, da cidade de Quatana do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos lotes 01 e 12, com o valor total global de R\$ 17.839,00 (dezesete mil, oitocentos e trinta e nove reais);

b)- AL COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 13.806.931/0001-23, da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, vencedora no lote 02, com o valor total global de R\$ 1.790,00 (hum mil, setecentos e noventa reais);

c)- REAL RC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 27.236.708/0001-00, da cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, vencedora nos lotes 03, 05, 10 e 11, com o valor total global de R\$ 6.920,64 (seis mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos);

d)- ADILVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 10.498.185/0001-48, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos lotes 04, 05, 06, 07 e 08, com o valor total global de R\$ 3.799,92 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e dois centavos).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de junho de 2021.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Quilômetro 2021 - 2024

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote/Item:

1 - SOUZA & SARETTA LTDA - ME, CNPJ/MF: 08.583.507/0001-27, vencedora no lote 01 (único), no valor global total de R\$ 141.165,00 (cento e quarenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais).

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de junho de 2021.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Quilômetro 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Licitação a qual tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas para distribuição às pessoas carentes do Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve os seus objetos adjudicados por lote/Item à seguinte proponente: a) SOUZA & SARETTA LTDA - ME, vencedora nos lote 01 (único), no valor global total de R\$ 141.165,00 (cento e quarenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 08 de junho de 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021/PMEAI

OBJETO: Aquisição de óleo diesel comum, com recursos financeiros oriundos do Convênio nº 042/2021, celebrado com o Estado do Paraná, por intermédio da SEAB e o Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 23/06/2021.

Autorização: Agenor Bertoncello – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 08 de junho de 2021.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Quilômetro 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 073/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: ADILVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DO TIPO: TRIPÊS E JOGOS PEDAGÓGICOS, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO PROGRAMA INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 3.799,92 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS).
ASSINATURA: 08/06/2021.
VIGÊNCIA: 30/06/2021.

CONTRATO: 074/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: AL COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DO TIPO: MÁSCARAS, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO PROGRAMA INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 1.790,00 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).
ASSINATURA: 08/06/2021.
VIGÊNCIA: 30/06/2021.

CONTRATO: 075/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: 68 SUPERMERCADOS EIRELI – ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DO TIPO: MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E KIT NATALIDADE, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO PROGRAMA INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 17.839,00 (DEZESETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).
ASSINATURA: 08/06/2021.
VIGÊNCIA: 30/06/2021.

CONTRATO: 076/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: REAL RC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DO TIPO: TRIPÊS, JOGOS PEDAGÓGICOS E KIT NATALIDADE, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO PROGRAMA INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 6.920,64 (SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
ASSINATURA: 08/06/2021.
VIGÊNCIA: 30/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 102/2021
DATA: 08/06/2021

Súmula: Exonerar, a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a servidora JUSERLEI MARIA VINCENZI (2291) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**ESTADO DO PARANÁ
Cidade 2021 - 2024**REPÚBLICA DO PARANÁ****DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021/PMEAI

Eu, **MARCIO BONELLA**, na qualidade de Pregoeiro, **ADJUDICO**, o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto a aquisição de materiais de consumo diversos, do tipo: materiais de limpeza e higiene, mídias, tripés, jogos pedagógicos, kit natalidade e cestas básicas, com recursos financeiros oriundos do Programa Incentivo Família Paranaense VI, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, às seguintes propostas:

a) **GI SUPERMERCADOS EIRELI - ME**, CNPJ: 23.361.060/0001-02, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos lances 01 e 12, com o valor total global de **R\$ 17.839,40 (dezeesse mil, oitocentos e trinta e nove reais);**

b) **AL COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, CNPJ: 13.806.931/0001-23, da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, vencedora no lance 02, com o valor total global de **R\$ 1.790,00 (hum mil, setecentos e noventa reais);**

c) **REAL RC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, CNPJ: 22.236.708/0001-00, da cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, vencedora nos lances 03, 05, 10 e 11, com o valor total global de **R\$ 6.329,64 (seis mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos);**

d) **ADILVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 10.498.189/0001-48, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos lances 04, 06, 07 e 08, com o valor total global de **R\$ 3.799,92 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);**

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de junho de 2021.

MARCIO BONELLA

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**ESTADO DO PARANÁ
Cidade 2021 - 2024**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote/Item.

1 - **SOUZA & SARETTA LTDA - ME**, CNPJ/ME: 08.583.507/0001-27, vencedora no lote 01 (único), no valor global total de **R\$ 141.165,00 (cento e quarenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais);**

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de junho de 2021.

MARCIO BONELLA

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**ESTADO DO PARANÁ
Cidade 2021 - 2024**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 440/2021/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação a qual tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de cesta básica para distribuição às pessoas carentes do Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve os seus objetos adjudicados por lote/Item à seguinte proponente: a) **SOUZA & SARETTA LTDA - ME**, vencedora nos lances 01 (único), no valor global total de **R\$ 141.165,00 (cento e quarenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais);**

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 08 de junho de 2021.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021/PMEAI**

OBJETO: Aquisição de óleo diesel comum, com recursos financeiros oriundos do Convênio nº 042/2021, celebrado com o Estado do Paraná, por intermédio da SEAB e o Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 23/06/2021.

Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes.com.br, ou na Comissão de Licitação, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 08 de junho de 2021.

MARCIO BONELLA

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**ESTADO DO PARANÁ
Cidade 2021 - 2024**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO: 073/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ADILVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DO TIPO: TRIPÉS E JOGOS PEDAGÓGICOS, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO PROGRAMA INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE VI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 3.799,92 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 08/06/2021.

VIGÊNCIA: 30/06/2021.

CONTRATO: 074/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: GI SUPERMERCADOS EIRELI - ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DO TIPO: MÁSCARAS, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO PROGRAMA INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE VI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.790,00 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

ASSINATURA: 08/06/2021.

VIGÊNCIA: 30/06/2021.

CONTRATO: 075/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: REAL RC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DO TIPO: TRIPÉS, JOGOS PEDAGÓGICOS E KIT NATALIDADE, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO PROGRAMA INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE VI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 6.329,64 (SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

ASSINATURA: 08/06/2021.

VIGÊNCIA: 30/06/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**ESTADO DO PARANÁ
Cidade 2021 - 2024**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO: 073/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ADILVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DO TIPO: TRIPÉS E JOGOS PEDAGÓGICOS, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO PROGRAMA INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE VI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 3.799,92 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 08/06/2021.

VIGÊNCIA: 30/06/2021.

CONTRATO: 074/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: GI SUPERMERCADOS EIRELI - ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DO TIPO: MÁSCARAS, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO PROGRAMA INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE VI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.790,00 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

ASSINATURA: 08/06/2021.

VIGÊNCIA: 30/06/2021.

CONTRATO: 075/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: REAL RC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DO TIPO: TRIPÉS, JOGOS PEDAGÓGICOS E KIT NATALIDADE, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO PROGRAMA INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE VI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 6.329,64 (SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

ASSINATURA: 08/06/2021.

VIGÊNCIA: 30/06/2021.

CONTRATO: 076/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: REAL RC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DO TIPO: TRIPÉS, JOGOS PEDAGÓGICOS E KIT NATALIDADE, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO PROGRAMA INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE VI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 6.329,64 (SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

ASSINATURA: 08/06/2021.

VIGÊNCIA: 30/06/2021.

CONTRATO: 077/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: REAL RC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DO TIPO: TRIPÉS, JOGOS PEDAGÓGICOS E KIT NATALIDADE, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO PROGRAMA INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE VI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 6.329,64 (SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

ASSINATURA: 08/06/2021.

VIGÊNCIA: 30/06/2021.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico SRP Nº 17/2021-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE**, em favor das proponentes:

AROMA-CAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AROMATIZANTES PARA VEÍCULOS LTDA ME, CNPJ sob o nº 02.351.094/0001-79, vencedora dos lances 05 e 06 totalizando R\$ 1.505,40 (um mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos);

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, CNPJ sob o nº 30.759.356/0001-74, vencedora dos lances 78, 81, 82 e 83 totalizando R\$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais);

DELMA PEREIRA ME, CNPJ sob o nº 04.584.570/0001-27, vencedora dos Lotes 38, 39, 51, 53, 54, 55 e 62 totalizando R\$ 7.216,25 (sete mil duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos);

ESFÍGME COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ sob o nº 27.455.068/0001-11, vencedora dos lances 71 e 80 totalizando R\$ 5.420,75 (cinco mil quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos);

HEALTH CARE & DUBRE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERMUMARIA EIRELI, CNPJ sob o nº 18.252.904/0001-70, vencedora do Lance 60 totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais);

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos lances 02, 10, 13, 14, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 41, 43, 44, 45, 47, 52, 61, 63, 64, 65, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 84, 86 e 87 totalizando R\$ 54.988,26 (cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos);

S CERON DE OLIVEIRA, CNPJ sob o nº 06.983.028/0001-72, vencedora dos Lotes 56, 57, 58 e 59 totalizando R\$ 49.775,00 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais);

SALVI, LOPES & CIA LTDA ME, CNPJ sob o nº 84.478.140/0001-34, vencedora dos Lotes 17, 27, 28, 67 e 77 totalizando R\$ 2.127,40 (dois mil cento e vinte e sete reais e quarenta centavos);

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLLF

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

DETENTORA DA ATA:

AROMA-CAR IND. E COM.DE AROMATIZANTES PARA VEICULOS LTDA ME

CNPJ nº. 02.351.094/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

VIGÊNCIA:

17/05/2021 a 16/05/2022.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
5	1	ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70%GL) APRESENTAÇÃO: GEL, EMBALAGEM 800 ML	AROMA CAR UN	100,00	4,99	499,00	
6	1	ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70%GL) APRESENTAÇÃO: GEL, PARA ANTI-BEPISSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, 1000 ML	AROMA CAR UN	160,00	6,59	1.060,40	
							TOTAL R\$ 1.559,40

Valor total R\$ 1.559,40 (um mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 17 de maio de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLLF

Prefeito Municipal

CPF: 644.104.129-49

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

DETENTORA DA ATA:

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

CNPJ nº. 30.759.356/0001-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

VIGÊNCIA:

17/05/2021 a 16/05/2022.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
78	1	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO COT. A DEFINIR TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO MEDIDAS APROXIMADAS 0,70 CM X 1,20 M - 1ª LINHA	ROSANA UN	110,00	20,00	2.200,00	
81	1	TOALHA DE BOSTO 100% EM ALGODÃO MEDINDO 45X70 APROX. - 1ª LINHA	ARJOCTE UN	170,00	10,00	1.700,00	
82	1	TOALHA PI MESA UNIDADE 120 X 120CM DE ALGODÃO	SULZ UN	15,00	45,00	675,00	
83	1	TOALHAS DE MÃO 39 X 23 CM - 1ª LINHA	ROSANA UN	170,00	30,00	510,00	
							TOTAL R\$ 5.085,00

Valor total R\$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 17 de maio de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLLF

Prefeito Municipal

CPF: 644.104.129-49

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

DETENTORA DA ATA:

ESFÍGME COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ nº. 27.455.068/0001-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

VIGÊNCIA:

17/05/2021 a 16/05/2022.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
71	1	SABONETE LIQUIDO EMB. 05 LITROS	LIMPO MAIS	UN	25,00	24,99	624,75
80	1	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, BRANCO DE ÓTIMA QUALIDADE. FOLHA SIMPLES 100% FIBRAS. MEDINDO NO MÍNIMO 22 CM X 20 CM. PCT COM 1000 FOLHAS. EM FARDOS CONTENDO 08 PACOTES	ECOPEL	FD	40,00	119,90	4.796,00
							TOTAL R\$ 5.420,70



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

DETERENTORA DA ATA:
DENIPOTTI & DENIPOTTI COM. E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP
CNPJ nº. 03.050.725/0001-82

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
RECAPAGENS E VULCANIZAÇÕES DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA
FROTA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PR.

VIGÊNCIA:
17/05/2021 a 16/05/2022.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
12	1	RECAPAGEM QUENTE PNEU 1400 - 24	Borr. Melbourn SGG	UN	30,00	1.299,00	38.970,00
14	1	VULCANIZAÇÃO PNEU 14.9 - Borr. Melbourn VULC 24	Borr. Melbourn VULC	UN	4,00	412,00	1.648,00
15	1	VULCANIZAÇÃO PNEU 1400 - Borr. Melbourn VULC 24	Borr. Melbourn VULC	UN	16,00	299,00	4.784,00
21	1	VULCANIZAÇÃO PNEU RADIAL 19.5 - LR24 R4	Borr. Melbourn VULC	UN	6,00	520,00	3.120,00
							TOTAL R\$ 48.522,00

Valor total R\$ 48.522,00 (quarenta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 17 de maio de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

DETERENTORA DA ATA:
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME
CNPJ nº. 36.445.798/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
RECAPAGENS E VULCANIZAÇÕES DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA
FROTA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PR.

VIGÊNCIA:
17/05/2021 a 16/05/2022.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 - 20 (RADIAL)	IMPERIO	UN	60,00	359,90	21.594,00
8	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 19.5-24	BORREX G2L2	UN	14,00	1.885,00	27.790,00
13	1	VULCANIZAÇÃO PNEU 1000 - 20	IMPERIO	UN	20,00	209,00	4.180,00
							TOTAL R\$ 53.564,00

Valor total R\$ 53.564,00 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 17 de maio de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

DETERENTORA DA ATA:
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA EPP
CNPJ nº. 58.619.644/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
RECAPAGENS E VULCANIZAÇÕES DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA
FROTA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PR.

VIGÊNCIA:
17/05/2021 a 16/05/2022.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 12.5-80-19	MUT BANDAS	UN	9,00	999,00	8.991,00
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 14-17.5	MUT BANDAS	UN	6,00	889,00	5.334,00
5	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 17-20	MUT BANDAS	UN	14,00	1.939,00	27.146,00
16	1	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5 - 25	MUT BANDAS	UN	8,00	454,00	3.632,00
20	1	VULCANIZAÇÃO PNEU RADIAL 12.5 - 80 - 19 R4	MUT BANDAS	UN	9,00	286,00	2.574,00
							TOTAL R\$ 44.232,00

Valor total R\$ 44.232,00 (quarenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 17 de maio de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

DETERENTORA DA ATA:
J P BELEZE EPP
CNPJ nº. 54.054.937/0001-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
RECAPAGENS E VULCANIZAÇÕES DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA
MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PR.

VIGÊNCIA:
17/05/2021 a 16/05/2022.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 1100 - R-25	Ruiz (Fab. VITAL)	UN	10,00	450,00	4.500,00
7	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 215 - 75 R-17.5	Ruiz (Fab. VITAL)	UN	80,00	449,00	35.920,00
8	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 235-70 R-17.5	Ruiz (Fab. VITAL)	UN	8,00	379,00	3.032,00
9	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 275-80 R-22	Ruiz (Fab. VITAL)	UN	10,00	500,00	5.000,00
10	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 295-80 R-22	Ruiz (Fab. VITAL)	UN	24,00	480,00	11.520,00
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 750 - 16 Ruiz (Fab. VITAL)	Ruiz (Fab. VITAL)	UN	12,00	349,00	4.188,00
17	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 275- 80- 22.5	Ruiz (Fab. VITAL)	UN	20,00	218,00	4.360,00
18	1	VULCANIZAÇÃO PNEU 295- 80- 22.5	Ruiz (Fab. VITAL)	UN	20,00	218,00	4.360,00
19	1	VULCANIZAÇÃO PNEU RADIAL 1100 - R-22	Ruiz (Fab. VITAL)	UN	8,00	219,00	1.752,00
							TOTAL R\$ 74.632,00

Valor total R\$ 74.632,00 (setenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 17 de maio de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 023/2021, de 11 de junho de 2021, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 15.828.566/0001-83, para realização de TESTES DE SONDAGEM DE SOLO (SPT) EM ÁREA LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pelo valor total de R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

Porto Barreiro, 25 de maio de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 36/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2021

Empresa Contratada:
CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA EPP
CNPJ: 15.828.566/0001-83

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE SONDAGEM DE SOLO (SPT) EM ÁREA LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
1	TESTE DE SONDAGEM (SPT) INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DIMENSIONAMENTO DE FUNDAÇÃO. OBJETIVO DO LEVANTAMENTO E DETERMINAR AS CARACTERÍSTICAS DO SOLO NO QUAL SE PRETENDE REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MODELO PADRÃO TIPO - J, DE ACORDO COM O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, DEVERÃO SER EMITIDOS RELATÓRIO, PERFIL GEOLOÓGICO, CROQUI DE LOCAÇÃO DOS TESTES E ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DOS SERVIÇOS.	4,00	UN	1.412,50	5.650,00
					TOTAL R\$ 5.650,00

Vigência:
De 25/05/2021 a 24/11/2021.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 25 de maio de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 01/2021-PMC

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do Chamamento Público nº. 01/2021 – PMC, cujo objeto é a É A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO 04 (QUATRO) ENFERMEIROS E 04 (QUATRO) TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, aos seguintes credenciados:

CARGO: ENFERMEIRO (A) PADRÃO

Carga Horária: mensalista (40 horas semanais)

- 1º CLASSIFICADO(A): MARIA DE FATIMA MACHADO BATISTA VAZ – 70 PONTOS.
- 2º CLASSIFICADO(A): FABIO ADRIEL VARELLA – 60 PONTOS.
- 3º CLASSIFICADO(A): PAOLA PEREIRA DE JESEUS – 60 PONTOS.
- 4º CLASSIFICADO(A): TYLA VALENTINA DE OLIVEIRA LESNIESKI – 40 PONTOS.
- 5º CLASSIFICADO(A): LIA MARA GONÇALVES – 30 PONTOS.
- 6º CLASSIFICADO(A): JHENIFFER SULEEN PIRES – 20 PONTOS.

CARGO: ENFERMEIRO (A) PADRÃO

Carga Horária: plantonista – 15 plantões mensais de 12 horas cada.

- 1º CLASSIFICADO(A): ELISA MARIA MATTJIE – 90 PONTOS.
- 2º CLASSIFICADO(A): DAIANA ZANATTA DA CRUZ – 80 PONTOS.
- 3º CLASSIFICADO(A): ELOIR ANDRE MATTJIE – 80 PONTOS.
- 4º CLASSIFICADO(A): TATIANE DRABETSKI DOMINGUES – 30 PONTOS.
- 5º CLASSIFICADO(A): FELIPE DOS SANTOS MARCONDES – 20 PONTOS.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Carga Horária: plantonista - 15 plantões mensais de 12 horas cada

- 1º CLASSIFICADO(A): ZENI MARIA DE CAMPOS – 80 PONTOS.
- 2º CLASSIFICADO(A): MARCIA PYCZICH – 55 PONTOS.
- 3º CLASSIFICADO(A): RAIANE SANTANA DO AMARAL DAS CHAGAS – 50 PONTOS.

Cantagalo, 08 de junho de 2021.

JOÃO KONJUNKI
Prefeito Municipal



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT a renovação da Licença Ambiental Simplificada – LAS nº 5068 do seguinte empreendimento: Ampliação ETA Rio do Leão. Endereço: BR 277 - Próximo ao Posto Três Fronteiras. Município: Laranjeiras do Sul/PR. Validade: 17/10/2021.

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Laranjal, Paraná, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra do Paraná – IAT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para o Lava Car Municipal na Rua Pernambuco, centro de Laranjal – Paraná.

Laranjal, 02 de junho de 2021.

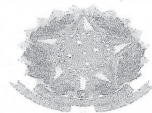
SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (AMPLIAÇÃO)

JOSE ANILDO ELEUTERIO CEZIMBRA portador CPF 083.911.149-53, torna publico recebeu do IAT – Instituto Agua e Terra do Paraná, Licença de Instalação (Ampliação) para suinocultura terminação, localizado no LR Nº 73-I, Gleba 04, 2º parte Colônia Adelaide, Linha Igreja Amarela, Município Três Barras do Paraná – Pr.

SUMULA DE REQUERIMENTO LICENÇA OPERAÇÃO (AMPLIAÇÃO)

JOSE ANILDO ELEUTERIO CEZIMBRA portador CPF 083.911.149-53, torna publico que na data de 09/06/2021 requereu IAT – Instituto Agua e Terra do Paraná, Licença Operação (Ampliação) para suinocultura terminação, localizado no LR Nº 73-I, Gleba 04, 2º parte Colônia Adelaide, Linha Igreja Amarela, Município Três Barras do Paraná – Pr.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 – Centro – CEP 85301-410
Fone (42)3635-2741
Flavio Cesar Dal Bosco
Oficial Titular

Marcio Monich
Oficial Substituto

Janifer da Rosa de Matos
Oficial Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BEL. FLAVIO CESAR DAL BOSCO, OFICIAL DA SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LARANJEIRAS DO SUL-PARANÁ, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolizado nesta Serventia sob nº 140.925 por AUGUSTINHO POSSAMAI, o requerimento para Retificação Administrativa do imóvel objeto da Transcrição nº 11.521, com área de 9.359,00m2 constantes da ampliação do Loteamento “Vila Nova” no quadro urbano de Laranjeiras do Sul-PR, com mapa e memorial descritivo que encontram-se à disposição no Serviço de Registro de Imóveis situado à Rua Expedicionário João Maria, 1099, centro, CEP: 85.301-410, Laranjeiras do Sul-PR. Ficam intimados EDEMARCS ROGÉRIO ROCHA BURLANI, CPF nº 007.326.699-01 E TAÍZE NATALIA BURLANI SPECOT, CPF nº 052.998.179-32 e demais terceiros eventualmente interessados para no prazo de 15 (quinze) dias impugnar querendo nos termos do § 2º do art. 213 da Lei 6.015 (Lei de Registros Públicos) e ficam alertados que a não impugnação resulta na presunção de anuência, conforme § 4º do mesmo artigo da mencionada lei.

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de maio de 2021.

FLAVIO CESAR DAL BOSCO
OFICIAL